



Edital 07/2015 Bolsas CAPES -DS

Ata n. 02/2015

Aos 29 de dezembro de 2015, às 15:00 horas, estiveram reunidos na sala C1 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, FURG, os professores Anderson O. C. Lobato; Raquel Sparemberger; membros da Comissão de Bolsas do Edital 07/2015 para a classificação dos candidatos às Bolsas de Estudo ofertadas pela CAPES e demais Agências de Fomento. Justificou ausência profa. Rafael Ferreira. O prof. Lobato informou que recebeu e-mail do candidato Leonardo Canez Leite, inscrição n. 09 questionando a sua desclassificação, esclarecendo que está devidamente matriculado no Curso de Mestrado, Turma 2015, matrícula n. 104171. Tendo em vista tratar-se de um erro de fato da parte da Comissão que o incluiu equivocadamente na lista dos estudantes desclassificados por não serem alunos regulares do Curso, entendeu por bem, publicar, *ad referendum*, da Comissão nova lista de classificação. Após discussão e entendendo que não houve qualquer prejuízo para os candidatos já aprovados, a decisão foi aprovada por unanimidade. O prof. Lobato informou que recebemos dois recursos dos estudantes da Turma de 2015, Nadja e Dolores. Afirmam que não se inscreveram para concorrer às Bolsas do Edital 07/2015 por já serem bolsistas e já terem sido selecionadas para concorrer às Bolsas do Curso no Edital anterior. Considerando que o Edital 07/2015 tem por objetivo a identificação dos candidatos às Bolsas de Mestrado ofertadas pelas Agências de Fomento, respeitado o duplo critério: (a) classificação no processo seletivo de ingresso no Curso; (b) os requisitos de admissibilidade como Bolsista, observou-se que seria melhor que o Edital permaneça aberto, pois a condição dos mestrandos pode mudar no decorrer do ano. Assim sendo, a Comissão deliberou no sentido de admitir inscrições no Edital 07/2015 até a publicação de novo Edital quando o ingresso da Turma 2017. Nessa perspectiva admite-se as candidaturas das mestrandas Nadja e Dolores como medida de justiça social. Fica mantida a chamada do de Natália Centeno Rodrigues, matrícula 104176, já bolsista, para assumir a Bolsas PPGD referência 08 para os meses de janeiro e fevereiro de 2016. Mantida ainda a ressalva para o caso de renovação da Cota de Redistribuição do PPG de Geografia, a estudante poderá solicitar renovação da sua Bolsa (PPGD referência n. 11) e liberar a Bolsa da Cota Proresp. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrado às 16:15 horas.

Rio Grande, 29 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato

Profa. Dra. Raquel Sparemberger

Comissão de Bolsas PPGD Mestrado em Direito e Justiça Social